



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA**

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Comando da Força de Submarinos	
Setor Requisitante: CGS (Seção de Material)	
Responsável pela Demanda: Suboficial Leandro	
E-mail: leandro.correia@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3609-9673

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

2.1. Aquisição de material para manutenção dos prédios do Comando da Força de Submarinos em Itaguaí e Niterói e seus centro de consumos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

3.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1LI	FC	420
2	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO DE 500 ML	FC	480
3	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA	UN	1200
4	DESINFETANTE SANEANTE	LI	300
5	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MÉDIA	UN	80
6	MULTIUSO 500 ML	FC	240
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 1000FLS	PA	200
8	SABÃO EM PÓ 1KG	UN	120

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição

4.1. 05 dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. As despesas decorrentes do investimento têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 9.264,68 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna; G471FCA

5.2. Fase 01;

5.3. Item L0;

5.4. Fonte de Recursos (FR); 1050000144

5.5. Natureza de Despesa (ND) e Subitem (De acordo com CATMAT/CATSER) 339030;

5.6. Unidade Orçamentária (UO); 52931 e

5.7. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

LEANDRO DOS SANTOS CORREIA

Suboficial

Fiel de Suprimentos

Itaguaí, RJ, de maio de 2026.

LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas